DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.guaimbe.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ 2
Concursos Públicos / Processos Seletivos 2
Convocação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.guaimbe.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê
CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, 261, Centro
Telefone: (14) 3553-9700
Site: www.guaimbe.sp.gov.br
Diário: www.guaimbe.dioe.com.br

Câmara Municipal de Guaimbê
CNPJ 49.890.171/0001-22
Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro
Telefone: (14) 3551-1177
Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê
CNPJ 03.267.532/0001-88

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.guaimbe.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2016
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA Nº 06/2016

ALBERTINO DOMINGUES BRANDÃO, ***PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ,*** Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, edital de o Edital de Convocação para a prova prática, referente ao cargo de Motorista.

As provas serão realizadas no dia 19 de março de 2016, as 9hs00min, na Sede da Garagem Municipal, localizada na Rua Tiradentes, 144 Centro, na Cidade de Guaimbê/SP.

1- A prova prática avaliará o grau de conhecimento das normas de trânsito vigentes e as habilidades do candidato na direção de veículo automotor, utilizando-se de conceitos teóricos por meio de demonstração prática das atividades inerentes ao cargo.

2 - Poderão ser utilizados no dia da prova veículo leve ônibus escolar (Micro Ônibus) ou caminhão basculante 3º Eixo, a critério da empresa promotora do concurso, devendo o candidato estar preparado para conduzir qualquer veiculo escolhido.

3 - O candidato que se negar a realizar a prova no veículo estipulado pelo examinador será desclassificado do Concurso Público.

4 - No dia da prova o candidato deverá apresentar a CNH categoria **"D",** exigida como pré-requisito da função e dentro do prazo de validade, sob pena de ser impedido de realizar a prova.

5 - O candidato será avaliado na prática da função em veículo público municipal, obedecendo todos os pré-requisitos da função.

6 - As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, reserva-se à Comissão Organizadora do Concurso Público e aos Aplicadores da Prova Prática, o direito de excluir da prova e eliminar o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras, restabelecer critérios para resguardar a execução individual e correta da prova.

7 - Não será permitido ingresso de candidatos no local da realização da prova após o horário fixado para o seu início, bem como candidatos cujo nome não conste nas listagens nominais indicados, no anexo I, deste edital.

8 - Não será permitida, durante a realização da prova, utilização de livros, anotações, impresso ou qualquer outro material de consulta, bem como aparelho eletrônico, tal como: bip, telefone celular, walkman, receptor, gravador, etc. Não será permitida, no dia da realização da prova, entrada de candidato que tenha ingerido bebidas alcoólicas, sendo passivo de desclassificação imediata.
9 - A prova prática terá caráter classificatório e eliminatório.

10 - Só será convocado para a prova prática, o candidato que auferiu a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos na prova escrita.

11 - Conhecimentos necessários para a realização da Prova Prática são: Cuidados essenciais antes de utilizar o veículo; Comportamento durante o trajeto solicitado; Garagem e estacionamento e outros cuidados importantes que todo motorista deve ter ao dirigir veículos públicos, onde candidatos que cometerem faltas durante o trajeto de rua, terá pontos Descontados de sua nota final na prova prática, faltas estas de caráter grave, médio ou leve.

12 - A prova prática constara também de **"Faltas de caráter eliminatório"**, o qual o candidato será desclassificado já na hora da realização da prova.

12.1 – O candidato que encostar o veículo na Baliza ou derrubá-la.

12.2 – O candidato que não colocar o veiculo dentro da área balizada, em no máximo três tentativas ou no tempo estabelecido.

12.3 – O candidato que avançar sobre o balizamento demarcado, quando do estacionamento do veículo na vaga.
12.4 – Transitar em contramão de direção.
12.5 – O candidato que causar algum acidente quando da realização de sua prova.
12.6 – Exceder a velocidade regulamentada para a via.
12.7 – Cometer alguma outra infração de natureza gravíssima.
12.8 – Avançar sobre o meio fio.
12.9 – Desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória.

13 – Faltas de Natureza Grave, Média ou Leve.

13.1 - Faltas de natureza graves será descontada de sua nota 15 pontos;
13.2 - Faltas de natureza médias será descontado de sua nota 10 pontos;
13.3 - Faltas de natureza leves será descontado de sua nota 05 pontos;

14 - Os candidatos devem observar as regras contidas no presente edital, sem prejuízo daquelas já divulgadas no Edital Normativo de Abertura de Inscrições, de acordo com a abrangência e bibliografia descritas no **Edital Normativo 01/2015, item 6.10.**

15 - Aconselha-se aos candidatos comparecerem ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos antes do horário designado para início da aplicação das provas.

ANEXO I

Cargo – Motorista

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA	10.228.904-9	29/04/1959	72.50
2	RODRIGO FRANCISCO DE SOUZA	35.274.982-9	08/01/1980	70.00
3	NILDO ANTONIO CAETANO	11.098.876-0	11/12/1959	65.00
4	ERICSON LABADESSA	184548159	20/08/1965	62.50
5	ALICIO DA GROTA	19.422.788-1	01/01/1967	62.50
6	MARCELO FRIGERIO NAKATA	30.824.848-X	16/11/1979	62.50

7	IVAN CESAR LEME DE BARROS	29.439.712-7	10/01/2003	62.50
8	ADEVAIR PEREIRA DOS SANTOS	25.133.102-7	08/08/1975	60.00
9	ALBANO DOMINGUES BRANDÃO	16.516.118-4	19/07/1963	57.50
10	ISMAEL VITOR PEREIRA	35.075.602-8	18/04/1985	57.50
11	ALEX RODRIGUES PADILHA	34.532.052-9	06/04/1986	57.50
12	CARLOS RAFAEL DUARTE FARIAS	40.494.124	01/05/1988	57.50
13	DOUGLAS ANDRE DE SOUZA	41.580.199-0	05/02/1982	55.00
14	ODIRLEI LUCIANO TANGERINO	41.579.956-9	22/05/1984	55.00
15	CICERO PAULINO DOS SANTOS	24.348.172-x	26/06/1971	52.50
16	EDSON BATISTA TEIXEIRA	24.784.431-7	13/02/1973	52.50
17	ROBERTO CAMARGO DA CRUZ	32.277.159-6	07/04/1978	52.50
18	VALDI LOPES DE SOUZA	42.046.266-1	06/06/1983	52.50
19	ENALDO JOSE DE OLIVEIRA LIMA	11.098.842-5	20/07/1963	50.00

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guaimbê/SP, 11 de março de 2016.

ALBERTINO DOMINGUES BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

"Diga não às Drogas e Pedofilia", Denuncie!
Telefones: 197 e 190 Plantões 24h por dia.
Observação: A denúncia pode ser anônima

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por WAGNER MEDEIROS MARTINS GARCIA:17182826801
Localidade: Guaimbê
Data: 2016.03.11 16:43:48 -0300

Código Localizador: JDSER+HB